

Livro N.º 40**ACTA N.º 22/2013****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2013.**

No dia dez de Outubro de dois mil e treze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no edifício dos Paços do Município, Gabinete da Divisão Administrativa e Financeira, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, Nelson Augusto Castro, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, João Manuel Mendes Oliveira e Doutor José Vítor Fernandes Sobral._____

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e quarenta e cinco minutos._____

AUSÊNCIAS:- Não esteve presente o Senhor Presidente._____

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Vice-Presidente interveio começando por salientar que muito o honra presidir a esta última reunião deste executivo._____

Referiu seguidamente que o faz porque se encerra um ciclo na sua vida política e também porque entende que tudo fez para dar o seu melhor em prol dos munícipes._____

Adiantou que sai com alguma frustração, não só por não ter havido uma mais justa repartição de recursos pelas freguesias, com também por não se terem concretizado algumas obras da sua iniciativa, nomeadamente:_____

- A requalificação do Largo da Devesa, cujo projecto executado pelo arquitecto Luís Pretarouca muito dignificaria aquele espaço;_____
- A instalação das repartições públicas, incluindo uma Loja do Cidadão, no Palácio da Justiça;_____
- A requalificação do Largo da Feira;_____
- A renovação das infra-estruturas (água, saneamento, electricidade, telefones) na zona antiga da Vila de S. João da Pesqueira;_____
- A concretização do projecto para as Bateiras;_____
- A concretização do projecto para a Ferradosa._____

Terminou a sua intervenção deixando um agradecimento a todos os colaboradores que exerceram funções sob as suas ordens._____

O Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira solicitou a transcrição da sua intervenção na sessão da Assembleia Municipal do passado dia 23 de Setembro que a seguir se reproduz:

“Ora eu queria começar por cumprimentar e agradecer a oportunidade ao Senhor Presidente da Assembleia de me dirigir a esta assembleia, à restante mesa.

Um cumprimento especial também pelo facto de ter anuído historicamente desde que eu me recordo desta assembleia pelo facto de me permitir esta intervenção, claro não no seu tempo porque nunca a solicitei, mas portanto congratular-me com isso.

Senhores Vereadores, colegas, Senhores Deputados e eu não chamaria desta vez estimado público, chamaria-os desta vez deputados adicionais. Porque eu acho que cada pesqueirense deve ser também um deputado nesta assembleia. Eles também têm voz e devem, e muito bem, fazer uso dela e, portanto, congratular-me por esta plateia que bateu o recorde desde que iniciámos este mandato.

Naturalmente que a minha intenção, a minha primeira intenção de vos dirigir a palavra é de vos manifestar a minha inquietude, porque vocês também me conheceram desse lado durante oito anos e conhecerem a minha inquietude de estar aqui a ouvir e não me pronunciar. E, portanto, como entendem, eu necessitaria de todo o tempo do mundo para aqui poder dizer aquilo que não disse durante estas sessões que ocorreram durante estes últimos quatro anos.

Não o farei naturalmente por respeito ao Senhor Presidente, que tem o tempo limitado, por respeito a vocês próprios porque se iriam cansar de me ouvir.

E, portanto, este meu primeiro intento é esse, naturalmente, de vos dizer que sempre estive atento e que sempre estive interessado nas vossas intervenções, sempre com e, sublinho, com a inquietude que me é particular.

Relativamente ao conteúdo das assembleias, dizer-vos muito honestamente e eu como vocês me conhecem, todos me conhecem, eu tenho sempre uma verticalidade nas minhas acções e naquilo que penso.

Dizer-vos que quando estamos deste lado temos uma percepção diferente das assembleias de que quando estamos desse lado. E aquilo que eu entendo, e daqui faço mea culpa, é que desse lado pode-se, de facto, fazer mais e pode-se fazer melhor.

A Assembleia Municipal esgota-se a aprovar ou esgota-se a fazer aquilo que é de calendário.

A Assembleia Municipal esgota-se naquilo que eu entendo é acessório e esquece-se, de facto, daquilo que é principal. E eu daqui faço também a minha mea culpa de quando estive desse lado.

Há assuntos importantíssimos do domínio... do domínio do concelho. Há assuntos importantíssimos do ponto de vista político e nós perdermo-nos a discutir pontos de vista legais. Deixemos a legalidade para os legalistas e importemo-nos e desempenhemos o nosso papel para que fomos eleitos que é o papel político.

Dizer-vos que durante este mandato na Câmara Municipal, e eu faço questão de o dizer perante os meus colegas e o Senhor Presidente da Câmara

que, como disse e sublinho, muito estimo como pessoa, sempre tive posições daquelas que me caracterizam, posições verticais, posições de consciência, em consciência, nunca,...

Estive muitas vezes ao lado do executivo em decisões que o executivo tomou porque em consciência entendia que eram essas as decisões correctas, até poderiam não ser mas em consciência eu entendia que eram as decisões correctas. Outras vezes abstive-me porque não tinha, digamos, que Influência política nessas decisões, sempre justificadamente, e outras vezes quando a minha posição... a minha posição como pessoa e a forma como sempre estive nisto me obrigaram a votar contra. No entanto, fazer-vos a referência de que o meu voto contra nunca foi feito sem uma justificação.

E, portanto, dizer-vos – eu devia-vos essa explicação – vocês nunca me questionaram durante estes quatro anos sobre as minhas posições na Câmara Municipal e, portanto, eu sentia-me na necessidade de vos dar esta explicação, que espero a entendam.

Eu... eu não tinha intenção, naturalmente, nesta intervenção de falar noutros assuntos que não fossem além disto, mas reparem que aproxima-se e avizinha-se aí uma... – e porque esta decisão está só à espera precisamente do dia 29 – aproxima-se aí uma revogação da lei autárquica.

Eu temo, até por sinais que foram dados nos últimos anos, eu temo que os presidentes de junta de freguesia deixem de ter assento nesta assembleia. Eu temo isto. Eu temo isto porque alguns presidentes de junta de freguesia a única voz que têm é precisamente nestas assembleias municipais e eu tenho medo que isto comprometa a democracia, eu tenho medo que isto comprometa a igualdade da população do concelho de S. João da Pesqueira e, portanto, como temo, eu deixo ficar aqui este alerta e quando este projecto legislativo sair, porque não demorará muito, que estejamos atentos, e estejam na Câmara Municipal, esteja na mesa da Assembleia, esteja quem estiver desse lado, eu peço-vos encarecidamente, tomemos posições; de uma vez por todas importemo-nos com a política, porque ficamos, bem lá fora dizer que não somos políticos, não! nós somos políticos, todos nós, mas somos políticos dos bons, todos nós somos, todos nós estamos aqui com convicção a defender as nossas populações, todos aqui estamos investidos da responsabilidade de quem nos elegeu e, como tal, temos toda a legitimidade, e este é o pedido que eu vos deixo neste sinal de fim de mandato, fazendo e repetindo porque também tenho alguma culpa nisto, assumimos... assumamos de uma vez por todas que somos políticos, façamos política, mas façamos política da boa.

Este é o apelo que vos deixo, é aquilo que vai no meu íntimo, é aquilo... é a forma como eu sei estar e é a forma como eu vos habituei sendo vossos amigos nem sempre estou de acordo convosco. E não estando de acordo, abre-se o lugar à discussão, abre-se o lugar ao diálogo e, quando muito, haverá... não haverá conclusões, se as conclusões forem convergentes está tudo bem, se não forem, votemos e demos então aí, sim, espaço à democracia que é o acto de voto e deixemos a democracia falar por si e decidir por si.

Falou-se aqui também em superstição, dizer ao Dr. Vladimiro que eu não sou supersticioso.

E falou-se também, falou-se também na Vindouro. A Vindouro... – foi

feito aqui um elogio muito grande à Vindouro – eu devo-vos dizer que no executivo e durante estes quatro anos fui sempre um crítico relativamente ao modelo da Vindouro e continuo a ser crítico. Aliás, à Vindouro e a qualquer actividade que seja feita por uma câmara municipal, que seja feita por um município, que não tenha um alvo, que não tenha os recursos alocados a esse acto, que não tenha..., e isto sim que é fundamental, que não tenha uma avaliação da actividade. Nós só conseguimos melhorar no ano seguinte se tivermos a capacidade de fazer uma avaliação do que foi feito, se aquilo que pretendíamos atingir, atingimos ou não atingimos, se podemos melhorar isto em termos de eficiência, fazer mais com menos recursos, só avaliando isto e isto não é nada mais nada menos do que uma atitude empresarial. E a Câmara tem que ter essa atitude. A Câmara Municipal tem que ter sempre a responsabilidade de fazer mais com um mínimo possível.

Não nos capacitemos de que o simples facto de gastar mais dinheiro que damos mais ênfase, melhoramos uma actividade. Nós só conseguimos dizer que melhoramos uma actividade se fizermos este exercício: os meios que gastamos com ela, sabermos o que queremos atingir, sabermos o que é que atingimos naquilo a que nos propomos e então depois, sim, fazer o balanço. Eu nunca vi nesta Câmara Municipal um balanço dum actividade que tenha sido feita e a Vindouro não é excepção.

Dizer-vos que – e não quero realmente gastar muito mais tempo, até porque, enfim, também entendo – e eu queria aqui publicamente fazê-lo, já o fiz pessoalmente, quero-me associar à dor do meu colega Vítor Sobral pelo facto do falecimento do seu familiar e, portanto, publicamente, aqui transmitir isto, e já agora recomendar à Assembleia Municipal, ao Senhor Presidente, se assim o entender, se assim o entender, que deverá, que é justo, é um dos nossos, é um político dos nossos, é um membro da nossa discussão, e, como tal, também importante, naturalmente como todos, e, portanto, se pudesse fazer essa... não como proposta, deixaria à consideração do Senhor Presidente da Assembleia, se o fizesse não nos ficaria mal, antes pelo contrário, dignificava esta assembleia, como humanos que somos e pessoas e colegas.

E, portanto, não vos cansando mais, quero-vos dizer que tal como outros não me despeço, mas quero deixar aqui de facto uma homenagem especial, homenagem sentida de pessoas que estiveram comigo no combate político, pessoas de extrema importância, pessoas muito válidas.

Eu refiro-me naturalmente ao Dr. Vladimiro. Estive com ele, ele esteve comigo. Discutimos muita política e eu, humildemente, lhe reconheço de que aprendi muita política consigo. O senhor é um bom político, é uma boa pessoa e tem humanidade.

Ao professor Luís que não está cá, e não estando cá não queria deixar de falar dele. Uma pessoa recta, sincera, honesta, de convicções e, antes de mais, companheiro.

O professor Luís, na sua simplicidade, consegue-nos transmitir aquilo que são os valores humanos. E, portanto, queria perante vós, é mais um homem que esteve comigo em combates políticos, que esteve comigo em disputas políticas, sempre de uma forma vertical e, portanto, também ele me ensinou muito nestas lides.

Depois, queria falar, naturalmente, no nosso cabeça de lista que foi durante estes dois últimos mandatos, enquanto candidato, ao engenheiro

Frederico.

Engenheiro Frederico – permita-me que o trate com esta deferência – porque também consigo aprendi. Aprendi, antes de mais, a verticalidade, aprendi o sinónimo da verdade dita na hora certa, doa ela a quem doer, e os políticos devem ser assim mesmo. Não devemos fazer discursos de circunstância, dizermos que isto é amarelo aqui porque nos convém que seja amarelo e vermelho além porque entendemos que nos é mais favorável se for vermelho.

Portanto, assumir esta verticalidade, ser de verdade, defender as nossas convicções, formando opiniões, ouvindo, também isto aprendi consigo.

Portanto, com vocês... – não me despeço de vós naturalmente porque quero ser vosso amigo para sempre –, mas dizer-vos que com muito contribuíram para que eu me enriquecesse como pessoa e como político. Eu sublinho, e como político. Porque eu, de facto, assumo-me como político. Eu sou político. Eu quero fazer boa política pelo concelho de S. João da Pesqueira e, portanto, agradecer-vos a todos vós – e desculpem-me estas palavras se entendem que foram tardias, eu estive durante estes quatro anos que me interrogassem ou que solicitassem a minha intervenção – e, como tal, agradeço-vos a todos, de uma ala à outra, às pessoas que hoje se dignificaram a vir aqui assistir a esta assembleia e, por último, mas não em último, ao executivo que eu acompanhei durante estes quatro anos e à mesa da assembleia. Muito obrigado.”

O Senhor Vice-Presidente interveio de novo para referir que face às notícias de encerramento de 17 serviços de finanças no distrito de Viseu, entre os quais o serviço de finanças de S. João da Pesqueira, o novo executivo deveria logo no início do seu mandato trabalhar no sentido de obstar a esta situação, tendo salientado que dever-se-ia retomar a sua proposta de fazer transitar o serviço de finanças para o Palácio de Justiça, ocupando as instalações vagas, onde não teria de ser pago renda.

O Senhor Vereador Doutor José Vítor Fernandes Sobral referiu que está já a ser sido elaborado um estudo que apoiará a nossa defesa de manutenção do serviço de finanças na Vila de S. João da Pesqueira a apresentar à Ministra das Finanças.

Relativamente à intervenção inicial do Senhor Vice-Presidente, adiantou ter sido apresentada uma proposta à AMA para abertura de uma Loja do Cidadão na Vila de S. João da Pesqueira.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cento e setenta e seis mil e sessenta e nove euros e três cêntimos.

320/CM/2013 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 21/2013, da reunião ordinária realizada no dia 26 de Setembro, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira, foi assinada pelos restantes membros presentes.

A – CONTABILIDADE**A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-****321/CM/2013 – ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 7 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 68.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovou a seguinte alteração às grandes opções do plano, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do Pocal, aprovado pela Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro:

ANULAÇÕES:

	euros
2.4.4 Ampliação e reparação da rede de abastecimento de água	10.000
2.5.1 Estudos e projectos diversos	25.000
2.5.2 Construção de polidesportivos	10.000
3.1.0 Pavimentação e reabilitação de caminhos agrícolas e rurais	328.900
TOTAL	373.900

REFORÇOS:

	euros
1.1.1 Instalação de rede wireless/wifi no concelho	65.750
1.2.1 Floresta e Jovens IN	1.350
2.1.2 Oferta de livros escolares ao 1.º ciclo	260
2.4.4 Aquisição e instalação de medidores de caudal	4.550
2.4.5 Aquisição de contentores	5.000
2.4.5 Recolha selectiva, valorização e tratamento de RSU's pela "Resinorte"	14.000
2.5.1 Organização da Feira da Senhora do Monte	6.500
2.5.1 Promoção de outras actividades culturais e recreativas	12.000
3.1.0 Organização da Vindouro/Festa Pombalina 2013	36.800
TOTAL	146.210

Deliberado, por maioria, ratificar, com a abstenção do Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira que justificou a sua posição com o facto de, por um lado, não se identificar com este orçamento, e, como tal, não aprovar as respectivas alterações e, por outro lado, com o claro desinvestimento que esta alteração significa.

322/CM/2013 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 7 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 68.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovou a seguinte alteração ao orçamento, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.2 do Pocal, aprovado pela Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro:

ANULAÇÕES:

	euros
04/07.01.04.06 Departamento de Obras e Serviços Urbanos–Construção de polidesportivos	10.000
04/07.01.04.07 Departamento de Obras e Serviços Urbanos –Ampliação e reparação da rede de abastecimento de água	10.000
04/07.01.04.08 Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Pavimentação e reabilitação de caminhos agrícolas e rurais	328.900
04/07.01.15 Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Estudos e projectos diversos	25.000
TOTAL	373.900

REFORÇOS:

	euros
01.02/01.01.04.01 Câmara Municipal – Despesas com o pessoal-Pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado-Pessoal em funções	24.600
01.02/01.03.05.02.01 Câmara Municipal – Despesas com o pessoal-Segurança social dos funcionários públicos-Caixa Geral de Aposentações	7.300
01.02/01.03.05.02.02 Câmara Municipal –Despesas com o pessoal-Segurança social dos funcionários públicos-Regime geral	8.400
01.02/01.03.05.03 Câmara Municipal – Despesas com o pessoal-Segurança social-Regime geral	14.000
01.02/01.03.09.01 Câmara Municipal –Despesas com o pessoal-Seguros-Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	4.100
01.02/02.02.09 Câmara Municipal – Aquisição de bens e serviços-Comunicações	3.000
01.02/02.02.10 Câmara Municipal – Aquisição de bens e serviços-Transportes	1.500
01.02/02.02.25 Câmara Municipal – Organização da Vindouro/Festa Pombalina 2013	36.800
01.02/04.08.02 Câmara Municipal– Floresta e Jovens IN	1.350
01.02/04.08.02 Câmara Municipal – Transferências correntes-Famílias-Outras	49.200
01.02/06.02.03.01 Câmara Municipal – Outras despesas correntes-Outras restituições	80
01.02/06.02.03.05 Câmara Municipal – Outras despesas correntes-Outras	1.200

01.02/07.01.08	Câmara Municipal – Instalação de rede wireless/wifi no concelho	65.750
02/01.03.05.02.01	Departamento Administrativo e Financeiro–Despesas com o pessoal-Segurança social dos funcionários públicos-Caixa Geral de Aposentações	11.200
03/01.01.14.01	Departamento de Acção Social e Cultural – Despesas com o pessoal-Subsídios de férias e de Natal-Pessoal dos quadros	4.600
03/01.03.01	Departamento de Acção Social e Cultural – Despesas com pessoal-Segurança social-Encargos com a saúde	1.110
03/01.03.05.02.01	Departamento de Acção Social e Cultural–Despesas com o pessoal-Segurança social dos funcionários públicos-Caixa Geral de Aposentações	8.200
03/01.03.05.02.02	Departamento de Acção Social e Cultural–Despesas com o pessoal-Segurança social dos funcionários públicos-Regime geral	2.200
03/02.01.20	Departamento de Acção Social e Cultural – Oferta de livros escolares ao 1.º ciclo	260
03/02.02.02	Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de bens e serviços-Limpeza e higiene	900
03/02.02.03	Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de bens e serviços-Conservação de bens	5.000
03/02.02.25	Departamento de Acção Social e Cultural – Organização da Feira da Senhora do Monte	6.500
03/02.02.25	Departamento de Acção Social e Cultural – Promoção de outras actividades culturais e recreativas	12.000
03/02.02.25	Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de bens e serviços-Outros serviços	10.000
04/01.01.14.01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Despesas com o pessoal-Subsídios de férias e de Natal-Pessoal dos quadros	9.000
04/01.02.04	Departamento de Obras e Serviços Urbanos– Despesas com o pessoal-Ajudas de custo	1.800
04/01.03.05.02.01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos–Despesas com o pessoal-Segurança social dos funcionários públicos-Caixa Geral de Aposentações	20.300
04/02.01.21	Departamento de Obras e Serviços Urbanos–Aquisição de bens e serviços-Outros bens	10.000
04/02.02.02	Departamento de Obras e Serviços Urbanos–Aquisição de bens e serviços-Limpeza e higiene	2.000
04/02.02.03	Departamento de Obras e Serviços Urbanos–Aquisição de bens e serviços-Conservação de bens	8.000
04/02.02.25	Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Recolha selectiva, valorização e tratamento de RSU´s pela "Resinorte"	14.000
04/02.02.25	Departamento de Obras e Serviços Urbanos–Aquisição de bens e serviços-Outros serviços	20.000
04/07.01.10.02	Departamento de Obras e Serviços Urbanos–Aquisição e instalação de medidores de caudal	4.550

04/07.01.10.02 Departamento de Obras e Serviços Urbanos–Aquisição
de contentores 5.000

TOTAL 373.900

Deliberado, por maioria, ratificar, com a abstenção do Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira que justificou a sua posição com o facto de, por um lado, não se identificar com este orçamento, e, como tal, não aprovar as respectivas alterações e, por outro lado, com o claro desinvestimento que esta alteração significa.

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

323/CM/2013 – N.º 192/2004, de Junta de Freguesia de Nagoselo do Douro. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a isenção da licença de habitabilidade para as obras de adaptação e remodelação de um edifício destinado a habitação, promovidas pela freguesia de Nagoselo do Douro.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1280/2013/DOPSU.

324/CM/2013 – N.º 69/2012, de António do Espírito Santo Ferreira Nogueira, no lugar de Espinho, freguesia de S. João da Pesqueira. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uns arrumos de apoio agrícola.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1270/2013/DOPSU.

325/CM/2013 – N.º 16/2013, de António Fernandes Matos, na freguesia de Riodades. Apresenta projecto de arquitectura para construção de um alpendre.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1301/2013/DOPSU.

326/CM/2013 – IMÓVEL EM ESTADO DE DEGRADAÇÃO – AUTO DE VISTORIA:-

Presente o auto de vistoria, acompanhado da acta de audiência oral e de uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, respeitante a um imóvel em estado de degradação, ameaçando ruína e constituindo perigo para a segurança pública, sito na Rua do Arrabalde, na

freguesia de Ervedosa do Douro, propriedade de Maria Luísa Vasques Mesquita.

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com o proposto no auto de vistoria, de acordo com a informação 1328/2013/DOPSU.

327/CM/2013 – IMÓVEL EM ESTADO DE DEGRADAÇÃO – AUTO DE VISTORIA:-

Presente o auto de vistoria, acompanhado de uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, respeitante a um imóvel em estado de degradação, ameaçando ruína e constituindo perigo para a segurança pública, sito na Rua do Arrabalde, na freguesia de Ervedosa do Douro, propriedade de Fernanda Maria Natário Prata.

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com o proposto no auto de vistoria, de acordo com a informação 1329/2013/DOPSU.

328/CM/2013 – IMÓVEL EM ESTADO DE DEGRADAÇÃO – AUTO DE VISTORIA:-

Presente o auto de vistoria, acompanhado da acta de audiência oral e de uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, respeitante a um imóvel em estado de degradação, ameaçando ruína e constituindo perigo para a segurança pública, sito na Rua do Ribeiro, na freguesia de Ervedosa do Douro, propriedade de Francisco Lima da Costa Pinto.

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com o proposto no auto de vistoria, de acordo com a informação 1332/2013/DOPSU.

329/CM/2013 – IMÓVEL EM ESTADO DE DEGRADAÇÃO – AUTO DE VISTORIA:-

Presente o auto de vistoria, acompanhado da acta de audiência oral e de uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, respeitante a um imóvel em estado de degradação, ameaçando ruína e constituindo perigo para a segurança pública, sito na Rua da Portela, n.º 104, na freguesia de Ervedosa do Douro, propriedade de Francisco José Márcia Rodrigues.

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com o proposto no auto de vistoria, de acordo com a informação 1348/2013/DOPSU.

330/CM/2013 – IMÓVEL EM ESTADO DE DEGRADAÇÃO – AUTO DE VISTORIA:-

Presente o auto de vistoria, acompanhado da acta de audiência oral e de uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos,

respeitante a um imóvel em estado de degradação, ameaçando ruína e constituindo perigo para a segurança pública, sito na Rua da Praça, na freguesia de Ervedosa do Douro, propriedade de Mário Augusto Mesquita._____

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com o proposto no auto de vistoria, de acordo com a informação 1353/2013/DOPSU._____

331/CM/2013 - IMÓVEL EM ESTADO DE DEGRADAÇÃO - AUTO DE VISTORIA:-

Presente o auto de vistoria, acompanhado da acta de audiência oral e de uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, respeitante a um imóvel em estado de degradação, ameaçando ruína e constituindo perigo para a segurança pública, sito na Rua do Ribeiro, n.º 4, na freguesia de Ervedosa do Douro, propriedade de Francisco José Márcia Rodrigues._____

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com o proposto no auto de vistoria, de acordo com a informação 1354/2013/DOPSU._____

332/CM/2013 - IMÓVEL EM ESTADO DE DEGRADAÇÃO - AUTO DE VISTORIA:-

Presente o auto de vistoria, acompanhado da acta de audiência oral e de uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, respeitante a um imóvel em estado de degradação, ameaçando ruína e constituindo perigo para a segurança pública, sito na Rua do Ribeiro, n.º 12, na freguesia de Ervedosa do Douro, propriedade de Francisco José Márcia Rodrigues._____

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com o proposto no auto de vistoria, de acordo com a informação 1358/2013/DOPSU._____

333/CM/2013 - IMÓVEL EM ESTADO DE DEGRADAÇÃO - AUTO DE VISTORIA:-

Presente o auto de vistoria, acompanhado de uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, respeitante a um imóvel em estado de degradação, ameaçando ruína e constituindo perigo para a segurança pública, sito na Rua da Costa, n.º 31, na freguesia de Ervedosa do Douro, propriedade de Maria José da Fonseca Helena._____

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com o proposto no auto de vistoria, de acordo com a informação 1370/2013/DOPSU._____

334/CM/2013 – IMÓVEL EM ESTADO DE DEGRADAÇÃO – AUTO DE VISTORIA:-

Presente o auto de vistoria, acompanhado da acta de audiência oral e de uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, respeitante a um imóvel em estado de degradação, ameaçando ruína e constituindo perigo para a segurança pública, sito na Rua da Capela ou Fundo do Povo, no lugar de Sarzedinho, freguesia de Ervedosa do Douro, propriedade de Carmelina Augusta da Silva Mendes.

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com o proposto no auto de vistoria, de acordo com a informação 1377/2013/DOPUSU.

O Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira, embora votando favoravelmente todas as precedentes deliberações respeitantes à análise dos imóveis em estado de degradação, dado tratar-se de decisões técnicas, verberou o lapso de tempo decorrido entre os autos de vistoria e as audiências orais.

335/CM/2013 – LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES – EMISSÃO DO TÍTULO DE LICENCIAMENTO (ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS) – EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO:-

Atenta a vontade manifestada por vários proprietários de legalizar perante as entidades licenciadoras edificações ilegais totalmente construídas mas sem que disponham de qualquer licenciamento/autorização municipal e nas quais ainda não se verificou qualquer obra adicional, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a dispensa de alguns dos elementos instrutórios para emissão do alvará de licença de obras e da autorização de utilização para todos as edificações ilegais construídas a partir de 1951 e que se encontrem totalmente construídas e nas quais ainda não se verificou qualquer obra adicional.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1281/2013/DOPUSU.

336/CM/2013 – CERTIFICAÇÃO NOS PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO:-

Face às alterações procedimentais verificadas no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos elencando a documentação que propõe passe a acompanhar, a partir do dia 1 de Novembro de 2013, os pedidos de autorização de utilização e de alteração de utilização.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1349/2013/DOPUSU.

INFORMAÇÃO PRESTADA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-

O Senhor Vice-Presidente informou a Câmara de que tomou as seguintes decisões proferidas ao abrigo da subdelegação, concedida por despacho do Senhor Presidente de 30 de Setembro de 2010, das competências estabelecidas na alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro:_____

337/CM/2013 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES (DELIBERAÇÃO FINAL):-

Deferiu os pedidos de licenciamento dos seguintes processos de obras particulares com projecto de arquitectura aprovado pela Câmara Municipal:_____

N.º 259/2007, de António Manuel Borges Claro, na freguesia de Nagoselo do Douro._____

N.º 29/2012, de Francisco Adérito de Almeida, na freguesia de Vilarouco._____

N.º 49/2912, de João Manuel dos Santos Caldeira, na freguesia de Trevões._____

N.º 66/2012, de Freguesia de Espinhosa, na freguesia de Espinhosa._____

N.º 75/2012, de Sandra Marisa de Carvalho Soares, na freguesia de Castanheiro do Sul._____

N.º 88/2012, de Osvaldo Artur Frederico Lopes, na freguesia de Nagoselo do Douro._____

N.º 92/2012, de Virgínia da Graça Correia Batista, na freguesia de Espinhosa._____

N.º 93/2012, de Eurico Manuel Mesquita, no lugar de Ôlas, freguesia de Vale de Figueira._____

N.º 8/2013, de João Brito e Cunha, Lda., na freguesia de Ervedosa do Douro._____

N.º 11/2013, de Maria Esperança Silva Bernardes Correia Tavares, na freguesia de S. João da Pesqueira._____

N.º 20/2013, de Adalberto José Centenico, na freguesia de Riodades._____

N.º 33/2013, de José Fausto Almeida Teixeira, na freguesia de Riodades._____

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento._____

338/CM/2013 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:-

Deferiu os seguintes pedidos de ocupação da via pública:_____

Celestino Figueiredo Beselga, na freguesia de Castanheiro do Sul._____

Ermesinda da Soledade, no lugar de Ôlas, freguesia de Vale de Figueira._____

Diamantino da Costa Cabral, na freguesia de Paredes da Beira._____

José de Jesus Santos, na freguesia de Paredes da Beira._____

António Augusto Pereira Calçarão, no lugar de Espinho, freguesia de S. João da Pesqueira._____

Marco Paulo Guedes Felisberto, na freguesia de Soutelo do Douro._____

Salvador João Gabriel Batista, na freguesia de Trevões._____

José Maria Mateus, no lugar de Vidigal, freguesia de Vilarouco._____

Abílio de Jesus Amaral, na freguesia de Riodades._____

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento._____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vice-Presidente, aquando da análise das informações atrás referidas, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem._____

C-4 – LICENÇAS, TAXAS E OUTROS RENDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS:-

339/CM/2013 – PUBLICIDADE EM VIATURA LIGEIRA DE MERCADORIAS:-

Presente um requerimento de Diogo Silvano Pereira Helena, residente na freguesia de S. João da Pesqueira, solicitando o licenciamento de publicidade na viatura, marca Volkswagen, modelo Transporter 245, matrícula 86-40-SA._____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1361/2013/DOPUSU._____

340/CM/2013 – COLOCAÇÃO DE PLACA PUBLICITÁRIA:-

Presente um requerimento de Diogo Silvano Pereira Helena, residente na freguesia de S. João da Pesqueira, solicitando o licenciamento de uma placa publicitária a colocar no muro da sua habitação, sita na Avenida de Dessarges, n.º 93._____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1361/2013/DOPUSU._____

C-5 – LOTEAMENTOS:-Foram presentes os processos de loteamento a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:_____

341/CM/2013 – N.º 1/2010, de António Azevedo da Costa, na freguesia de S. João da Pesqueira. Presente um auto de vistoria para efeitos de recepção provisória de obras de urbanização referentes à operação de loteamento urbano no lugar de Pojares, freguesia de S. João da Pesqueira, e a correspondente libertação de 90% da respectiva caução._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1369/2013/DOPUSU._____

342/CM/2013 – N.º 4/2010, de Luís Teixeira Santana, na freguesia de S. João da Pesqueira. Requer alteração ao licenciamento da operação de loteamento titulado pelo alvará n.º 2/2005 no que se refere à constituição de um piso abaixo da cota da soleira._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1379/2013/DOPUSU._____

E – OBRAS DO CONCELHO**E-3.91 – CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DO VINHO:-**

343/CM/2013 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 9/2013, de Norasil-Sociedade de Construção Civil, S.A., no valor de € 141.301,47, sem IVA. _____
 Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1373/2013/DOMGU. _____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-****344/CM/2013 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VEREADOR JOÃO MANUEL MENDES OLIVEIRA:-**

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira à reunião de 26 de Setembro de 2013.

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. _____

345/CM/2013 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR PRESIDENTE:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Presidente à presente reunião. _____

H – POLÍCIA**H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS:-****346/CM/2013 – REGULAMENTO DE INVENTÁRIO E CADASTRO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL:-**

Em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi presente o Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de actas. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

H-15 – VENDA AMBULANTE:-

O Senhor Presidente informou a Câmara de que tomou as seguintes decisões proferidas ao abrigo da delegação de competências estabelecidas

no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 122/97, de 8 de Maio, deliberado na reunião ordinária de 9 de Novembro de 2009:_____

347/CM/2013 – CONCESSÃO DO CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:-

Deferiu os seguintes pedidos:_____

- Elisabete Figueiredo Domingues, de Trancoso._____
- Sónia Margarida dos Santos, de Penedono._____
- Paulo Jorge dos Santos, de Penedono._____
- Ângela Maria Veiga, de S. João da Pesqueira._____
- Luís Filipe Pereira Ramalho dos Santos, de Pinhel._____
- Manuela Sofia Relhas Cordeiro, de Torre de Moncorvo._____

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento._____

348/CM/2013 – RENOVAÇÃO DO CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:-

Deferiu os seguintes pedidos:_____

- Afonso Teixeira Lopes, de Penedono._____
- Aida Teixeira Lopes, de Penedono._____
- Manuel Augusto Pereira Lourenço, de Castro Daire._____
- Luís Filipe Aguiar Lopes, de Penedono._____
- José Sobral Rodrigues, de Aguiar da Beira._____
- José dos Santos, de Aguiar da Beira._____
- Maria Helena Lopes, de Penedono._____
- Eulália da Luz Almeida Silva, de Sernancelhe._____
- Diamantino Manuel Ramos Fernandes, de Penedono._____
- Carlos Afonso, de Tabuaço._____
- Ana Lopes Gache Pestana, de Vila Real._____

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento._____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

349/CM/2013 – APROVAÇÃO DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:-

Foi patente a acta n.º 22/2013, da presente reunião ordinária, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, lavrada sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que, depois de achada conforme e aprovada por unanimidade, vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei._____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e quinze minutos._____

O Vice-Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,